



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTRARIA N°. 051 DE AGOSTO DE 2025

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da **Portaria n° 048/2025**, que trata da concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor Sr.º **JOSÉ JACINTO FILHO**, servidor público deste município.”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 048/2025 publicado no Diário Oficial de Consta do Estado de Mato Grosso de 27/08/2025, Edição nº 3691, página 29, *que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do Srº. José Jacinto Filho.*

• **ONDE SE LÊ:** (...)

” Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2025, (...);

• **LEIA-SE:** (...)

“Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de agosto de 2025, (...);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **04 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 27 de agosto de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR